ACTA N.º 7/2010 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS, REALIZADA EM 8 DE ABRIL DE 2010

À hora marcada e depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tratados os seguintes assuntos:
PERÍODO ABERTO AO PÚBLICO – Tendo em atenção que a reunião foi pública, esteve presente o Senhor Paulo Caetano, gerente da Empresa "Imomarés – Imobiliária, Lda.", proprietária do Hotel, a quem foi dada a palavra referindo que tinha recebido uma carta da Câmara, na qual lhe era comunicada a deliberação do executivo tomada em reunião de 25 de Março, onde era referido o aumento da Garantia Bancária, para o montante de trezentos mil euros, referindo que a posição tomada pela empresa é de não aceitar o aumento da caução
feitoO Senhor Paulo Caetano respondeu que estavam a aguardar a emissão da licença
para se poderem candidatar ao Turismo
O Senhor Presidente usou da palavra para solicitar ao Senhor Paulo Caetano que se ausentasse da sala por uns minutos, pois havia necessidade do executivo falar em particular

O Senhor Presidente referiu ainda, que não é possível concluir as obras no prazo de
um ano, referindo o pedido de prorrogação feito pela empresa e uma vez já decorridos seis meses sem que houvesse emissão da mesma, torna-se impossível, nos restantes seis, que a obra seja concluída, parecendo-lhe óbvio que a prorrogação a fazer-se seja pelo prazo de dois anos
Mais referiu, que a Garantia Bancária que tem como prazo de validade, Setembro
de 2010, também deverá ser prorrogado o seu prazo de validade até ao ano de 2011, tal como a licença
Ao que o Senhor Paulo Caetano respondeu estar de acordo
O Senhor Presidente usou da palavra ainda para perguntar, e, uma vez que a Imomarés não se encontra disponível para reforçar a Garantia Bancária para o montante de trezentos mil euros, e, havendo eventualmente por parte da Câmara, a possibilidade de manter a Garantia Bancária no montante de duzentos e cinquenta mil euros e concedendo o prazo de validade da licença por mais dois anos, se haveria da parte da empresa disponibilidade para encarar outro tipo compromisso com o executivo, no sentido de salvaguardar as imposições do anterior alvará, nomeadamente a reversão do lote para a Câmara Municipal, caso a obra não fosse construída. Frisando que não foram compromissos dessa empresa, mas que foram aceites
pela mesma essas premissas, constantes no alvará
Dada a palavra ao Senhor Paulo Caetano, o mesmo referiu que a empresa não está disposta a dar qualquer outra garantia, no entanto, agradece a informação prestada, pois desconhecia todas as condicionantes agora referidas, quando comprou o terreno, frisando ser apenas um investidor que apareceu em Porto de Mós e estava a investir no concelho, não tendo conhecimento de todas essas condicionantes
Referiu que quando fez a Garantia Bancária à Câmara pensava que era por não ter
pago as taxas camarárias, era uma contrapartida para garantir que efectivamente iria fazer o Hotel. Perguntando aos presentes, se como sócio gerente da empresa, resolvesse dar o hotel à Câmara, se qualquer dos presentes garantia terminar a obra, colocá-lo a funcionar e mantê-lo sempre aberto.
Tendo sido respondido pelo Senhor Presidente que isso não pode garantir
O Senhor Vereador Júlio Vieira, solicitou a palavra para se dirigir ao Senhor Paulo
Caetano, dizendo que foi eleito vereador, estando apenas a cumprir a sua missão de defender os interesses do Concelho de Porto de Mós, referindo que deseja ver o hotel construído, desejando sorte na sua construção, mas apenas quer ver salvaguardado o que foi estabelecido em Setembro de 2004 com o anterior promotor e que ao ter adquirido o lote do hotel todas as condicionantes estabelecidas também lhe foram transmitidas e é o cumprimento dessas obrigações que quer ver cumpridas
O Senhor Paulo Caetano interveio para solicitar resposta à pergunta que tinha colocado anteriormente, que era se desse o hotel à Câmara, este seria terminado e colocado a

PEDIDO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE ESPAÇO PARA A CONSTRUÇÃO
Deliberado aprovar
CONSTRUÇÃO DA 1.ª FASE DO PARQUE DA VILA DE PORTO DE MÓS – RECOMEÇO DE TRABALHOS – Presente uma informação da Eng. Marina Vala, no seguinte teor:
OBRAS MUNICIPAIS
dos ramais e tarifas de ligação da rede geral de saneamento.
PROC.º N.º 645/2006 - REQUERENTE – Fábrica da Igreja Paroquial do Juncal requerer a isenção das taxas devidas pela emissão do alvará de autorização de utilização referente à Casa Velório – Espaço Paroquial, sito no Largo de São Miguel, no lugar e freguesia de Juncal
Deliberado aprovar, face ao parecer dos Serviços Técnicos
PROC.º N.º 2230/2004 - REQUERENTE – José Moreira dos Santos, requer licença especial para a conclusão de um anexo destinado a arrumos, sito em Albergaria freguesia de Juncal
OBRAS PARTICULARES
Ponto Único – Apreciação do Inventário de todos os Bens, Direitos Patrimoniais e Respectiva Avaliação, bem como, Apreciação e Votação dos Documentos de Prestação de Contas relativamente ao Ano de 2009.
APROVAÇÃO DA REDACÇÃO FINAL DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR – Após análise da acta da reunião anterior, foi a mesma aprovada na sua redacção final
O Senhor Presidente da Câmara interveio para finalizar a questão dando por terminado período de intervenção do público.
funcionar
fan air ann

DE UM PT TERREO – Presente um oficio da Junta de Freguesia do Juncal, a solicitar que seja disponibilizado um espaço para a construção de um PT térreo, no terreno pertencente a este Município, sito na Rua Carreira da Vila, na freguesia do Juncal
ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS, SEM VALOR SECUNDÁRIO E COM PRAZOS DE CONSERVAÇÃO PRESCRITOS — Presente um informação da Técnica Superior, Dr.ª Fernanda Sousa, a informar que foi efectuada a avaliação e selecção de acordo com a Portaria n.º 412/ 2001, de 17 de Abril, com as alteraçõe introduzidas pela Portaria n.º 1253/2009, de 14 de Outubro, pretendendo-se levar a efeito eliminação de um conjunto de documentos administrativos, originais e duplicados, sem valo secundário e cujos prazos de conservação estão já prescritos.————————————————————————————————————
Deliberado concordar com a informação e proceder em conformidade
1.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA 2010 – Deliberado propor à Assembleia Municipal a aprovação da presente alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2010.
NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL NOS ÓRGÃOS SOCIAIS DO CEPAE – CENTRO DE PATRIMÓNIO DA ESTREMADURA – Deliberado nomear o Vereador Dr. Rui Augusto Marques da Silva Pereira Neves
CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO DE PRESENÇA NO MERCADO DI PORTO DE MÓS – Presente uma carta da Associação de Artesãos das Serras de Aire Candeeiros, a solicitar a concessão de um espaço na parte interior do mercado de Porto de Mós para expor e comercializar os produtos de olaria feitos pelos formandos, no âmbito do curso EFA B2+B3.
Deliberado autorizar o espaço e isentar a taxa do terrado, devendo a localização se coordenada com a fiscalização.

Bombeiros Voluntários do Concelho
Mais informo que às Capelas, Igrejas e sedes das associações desportivas e
culturais do Concelho estão a ser cobradas as tarifas aqui indicadas
Deixo à consideração de V. Ex."
Deliberado não ser viável, face ao Regulamento actualmente em vigor, estando o
mesmo em fase de revisão
Tendo votado contra o Vereador Senhor Júlio João Carreira Vieira, que propôs a
isenção dos dois primeiros escalões
ENCONTROS NACIONAIS DE AVALIAÇÃO DA ACTIVIDADE DAS
COMISSÕES DE PROTECÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS NO ANO DE 2009 -
Presente um oficio circular da Comissão Nacional de Protecção das Crianças e Jovens em
Risco, a informar da realização de um encontro de Avaliação da Actividade das Comissões, a
realizar nos dias 7, 8 e 9 de Junho, em Ponta Delgada
Deliberado inscrever a Vereadora Dr.ª Rita Alexandra Sacramento Rosa Cerejo e a
funcionária Carina Morais, suportando a Câmara Municipal o custo da viagem e do alojamento
Senhores Júlio Vieira e Luís Almeida, no seguinte teor:
"Na sequência da última deliberação de câmara que aprovou o complemento do
registo na Conservatória do Registo Predial, das condicionantes aprovadas na reunião de câmara
de 02 de Setembro de 2004 e constantes no Alvará nº 183/2004 e o respectivo aumento da
caução para 300.000,00€
Tendo presente a defesa dos superiores interesses do Município e a salvaguarda do cumprimento das várias deliberações de câmara.
Consideramos ser essencial nesta fase o reforço das condicionantes ao bom
cumprimento do acordo aprovado em 02 de Setembro de 2004. Para o efeito, uma das formas
seria aprovar a constituição duma hipoteca do referido lote
Como importa também salvaguardar a possibilidade de candidatura ao Fundo de
Turismo por parte do promotor, a referida hipoteca sai prejudicada, salvo melhor opinião dos
restantes Colegas de Executivo e respectivos serviços jurídicos desta câmara
Assim, face ao exposto propomos:
Aprovar uma deliberação no sentido de ser efectuado um CONTRATO
PROMESSA COM EFICÁCIA REAL, ficando a emissão de nova licença de construção pelo
período de dois anos dependente do cumprimento das deliberações anteriores e da efectivação deste contrato."
deste contrato.
Deliberado remeter para o Gabinete Jurídico
CONTRATO DE FINANCIAMENTO DA OBRA SANEAMENTO DE MIRA
DE AIRE 1.ª FASE – RATIFICAÇÃO – Deliberado ratificar
FINANÇAS MUNICIPAIS
TESOURARIA - A Câmara tomou conhecimento do movimento dos fundos, por
intermédio do Resumo Diário da Tesouraria
TRANSPIRATION OF CARREST PART A PROGRESS PROGRESS PROGRESS
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL PARA A FREGUESIA DE SERRO VENTOSO – Presente um oficio da Junta de Freguesia de Serro Ventoso, a solicitar uma
transferência de capital, no valor de dez mil euros, ao abrigo do protocolo de competências.

assunto mais em pormenor se deveria ter mais dados sobre o endividamento do Município e as suas capacidades de pagar. É da opinião que não basta dizer que temos plafonds para o endividamento, o que interessa saber é se a dívida já existente não vai hipotecar os projectos futuros. Acrescentou estamos perante oito obras que irão concentrar capitais próprios, não compreendendo muito bem o quadro em análise, dado que o mesmo não contempla algumas rubricas do empréstimo de 2008, logo depreende que provavelmente, um milhão e trezentos e cinquenta mil euros ainda não estão utilizados. O que verifica é que de quase dez milhões de endividamento ou de investimento, com cinco milhões de apoios comunitários, aparecem propostas de financiamento de dois milhões e novecentos mil euros, e, que depois se diz que os capitais próprios vão ser de três milhões e trezentos mil euros. Referindo ainda que ao se fazer as contas lhe parece não ser este o montante correcto, dado que entende que um milhão trezentos e cinquenta mil euros não entra nas mesmas. Facto este que o deixa na dúvida, nomeadamente em relação ao quadro apresentado----------- Refere ainda, que temos problemas com o saneamento, mais uma vez a obra do saneamento de Mira de Aire, volta a ser incluída no âmbito de contratação de um empréstimo. Parece que só Mira de Aire tem problemas de saneamento no Concelho de Porto de Mós. Reforça que as informações prestadas são muito vagas, o que faz com que fique na dúvida perante os pontos já mencionados. ----------O Senhor Vice-Presidente Albino Januário usou da palavra para responder ao anterior interveniente, começando por dizer que a informação que se encontra no mapa apresentado está correcto, e se soubesse que o mesmo iria gerar uma série de confusões, não o teria apresentado. Referiu que em primeiro lugar o objectivo do mapa é demonstrar uma forma de reestruturação da dívida, quer a que já existe como aquela que está comprometida, verificando-se assim que o empréstimo não será uma causa, mas sim uma consequência. O empréstimo é sim consequência de compromissos já assumidos, contratualizados, suportados em documentos contratualizados e assinados por todos e também outros assumidos por nós todos e por mais trinta e quatro pessoas na Assembleia Municipal. Por esse facto é que se diz que este empréstimo não é uma causa mas sim uma consequência disso. Refere que há empréstimo, não há é endividamento, porque endividamento houve quando se contratualizaram as obras e se assumiram compromissos. ----------O Senhor Vereador Luís Almeida interrompeu referindo que o que houve foi investimento, ou como lhe chamam, estimativa de investimento. -----------O Senhor Vice-Presidente refere que como já disse diversas vezes, assumimos um risco demasiadamente elevado em termos de alguém que tem uma concepção de gestão mais prudente, referindo que a gestão nos tempos actuais tem que ser prudente e não se podem estar a assumir riscos de milhões de euros sem conhecer as fontes de financiamento, o que foi feito no ano passado, quando assumimos o risco de fazer determinadas obras grandes, apenas se conhecia parte das fontes de financiamento o que não foi nada benéfico. ------------Reforça, que não há endividamento, o empréstimo é sim uma forma de pagar as contas para o endividamento criado no momento em que foram assumidas as obras a realizar.----------Quanto ao mapa presente, e, contrariamente ao que foi anteriormente dito, o empréstimo tem que ser gasto nas obras identificadas, não pode ser desviado para qualquer outro pagamento, figurando as mesmas no contrato que irá ser feito entre a entidade bancária que apresentar melhor proposta e o Município, sendo posteriormente visado pelo Tribunal de Contas. Frisando que por exemplo o empréstimo que foi feito para pagar as obras cujos processos decorreram em sede do Tribunal, só foi utilizado parcialmente, não tendo constituído dívida o montante não utilizado, porque houve obras que foram pagas com fundos próprios e jamais se pode substituir esse valor. -----------O Senhor Presidente da Câmara usou da palavra para responder ao Senhor Vereador Luís Almeida, mais precisamente à expressão por ele utilizada "hipotecar projectos futuros", colocando à consideração, se o simples facto de não contratação deste empréstimo, não iria hipotecar os projectos presentes, porque futuros não haverá, o QREN 2015 acabará. Referindo que, se não conseguirmos este empréstimo não temos capacidade para ir buscar os fundos comunitários que estão disponíveis até 2015. -----

O Senhor Vice-Presidente Albino Januário, usou da palavra para concluir que o empréstimo agora em discussão será aplicado nestas oito obras e não noutras, referindo que será aplicado em quatro obras novas, em três que já foram objecto de financiamento e também de empréstimo e que agora apenas são de reforço de financiamento
O Senhor Vereador Luís Almeida interrompeu para voltar a solicitar alguns
esclarecimentos relativamente ao montante de um milhão trezentos e cinquenta mil euros
explanado no quadro apresentado, questionando se este montante ainda não tinha sido utilizado
e porquê de não estar abatido ao valor dos capitais próprios. Ao que o Senhor Vice-Presidente
Albino Januário responde que o montante mencionado ainda não foi utilizado e não faz sentido
estar a abater aos três milhões trezentos mil oitocentos e quarenta e dois euros, porque este montante tem que ser suportado pelo Município por imposição legal
O Senhor Presidente interveio dando o exemplo do financiamento para a obra do
Saneamento de Mira de Aire referindo que este vem de quatro lados, Fundos Comunitários, dois
empréstimos e dos capitais próprios do Município
Dada a palavra ao Senhor Vereador Júlio Vieira, este menciona que nesta fase não
tem conhecimento da evolução da dívida do Município. Na sua opinião deveria ter sido anexado
um mapa com a evolução da dívida a curto, médio e longo prazo, para assim sabermos qual o
montante global da dívida do Município
O Senhor Vice-Presidente Albino Januário referiu que é possível a qualquer altura
fornecer a informação que o Vereador Júlio Vieira pretende
O Senhor Vereador Júlio Vieira interveio referindo uma outra questão que está
relacionada com o facto de se estar a contrair empréstimo para financiar obras que ainda não
estão iniciadas, dando o exemplo da Construção da Ecopista e Recuperação da Central
termoeléctrica. Para além disso entende que as obras afectas ao empréstimo fazem parte de um
plano estratégico de Porto de Mós. Tendo o Senhor Vice-Presidente discordado, dado que são
obras aprovadas no Plano Plurianual de Investimentos, são fundamentos não só de quantificação
mas também da oportunidade para a contratação de um empréstimo, o que em gestão se designa
de justificação de empréstimo
O Senhor Vereador Júlio Vieira voltou a intervir mencionado dois pontos. O
primeiro relaciona-se com facto de terem optado por estas obras e não outras. O segundo ponto,
relaciona-se com o facto de que estamos a falar de um investimento de dez milhões de euros que
iram receber apoios previstos no montante de cinco milhões. Então se a Câmara necessita de
três milhões e trezentos mil euros em capitais próprios, ao fazer um empréstimo neste montante
quer dizer a Câmara vai buscar à banca tudo o que vai despender para libertar os capitais
próprios da Câmara para as obras que se pretendem fazer
O Senhor Vice-Presidente Albino Januário interveio referindo que não entende a
questão colocada, pelo que o Senhor Vereador Júlio Vieira interveio esclarecendo que a Câmara
dispõe anualmente de cinco milhões de euros para despesas de capital, que ao fim de 4 anos dá
um montante de vinte milhões de euros e a Câmara precisa de três milhões de euros e pretendem
ir buscar ao Banco dois milhões novecentos e cinquenta mil euros
Entende que se tivesse havido um correcto planeamento das obras a executar, dos
vinte milhões de euros que tem de capacidade para investir em quatro anos, poder-se-iam
afectar os três milhões a estas obras
O Senhor Presidente da Câmara interveio para referir que temos vinte milhões de
despesa mas temos de arranjar financiamento para a quase totalidade deste montante, uma vez
que, não existem apoios com taxas de comparticipação de 100%
que, não existem apoios com taxas de comparticipação de 100%
que, não existem apoios com taxas de comparticipação de 100%
que, não existem apoios com taxas de comparticipação de 100%
que, não existem apoios com taxas de comparticipação de 100%
que, não existem apoios com taxas de comparticipação de 100%
que, não existem apoios com taxas de comparticipação de 100%

tendo o Senhor Presidente da Câmara referido que irá responder em tempo oportuno à mesma:
"Declaração de Voto
Tendo em consideração que no mandato anterior foram aprovados quatro empréstimos de médio / longo prazo: 500.000,00€, 300.000,00€, 600.000,00€, 1.750.000,00€, no valor global de 3.150.000,00€;
Tendo em consideração que o Município dispõe de aproximadamente 5.000.000,00€ por ano para despesas de capital, o que permite um investimento global de cerca de 20.000.000,00€ no actual mandato de quatro anos; ————————————————————————————————————
Porto de Mós, 08 de Abril de 2010
OS VEREADORES DO PSD
Júlio VieiraLuís Almeida."
COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PORTO DE MÓS – Presente um oficio do Agrupamento de Escolas de Porto de Mós, a solicitar uma comparticipação financeira, destinada a fazer face às despesas com a realização de uma festa de angariação de fundos, a favor das vítimas do Haiti
Deliberado atribuir o apoio financeiro no montante de duzentos e cinquenta euros
DEVIDO À URGÊNCIA, FOI DELIBERADO DISCUTIR OS SEGUINTES ASSUNTOS:

NOTIFICAÇÃO DE DESPACHO – Presente um oficio da Conservatória dos Registos Civil, Predial e Comercial de Porto de Mós, a notificar o despacho que recaiu sobre o pedido de averbamento de rectificação à inscrição de autorização de loteamento solicitado em trinta de Março do corrente ano.					
Deliberado	fazer no	va diligência no sentido de proceder ao Regis	to		
CINALIZA			~ 1 4		
Técnico, Luís Santos, no	Seguint	DE TRÂNSITO – Presente uma informaçõe teor:	¿ão do Assistente		
sobre a possível alteraçã Vale do Carmão e o en paragem dos veículos pe a possibilidade de mell existem por causa do gr Educativo	o de trân troncam esados d horar a rande nu	Vossa Exa. com o Presidente da Junta de Frasito na Rua de Santo António, entre o entrone ento com a Rua da Escola, bem como defin e passageiros junto ao Instituto, foi-me solicit circulação rodoviária nessa zona devido ás umero de carros estacionados nessa zona por en a melhor solução é colocar essa via com o	camento com a rua ir correctamente a ado que analisasse dificuldades que causa do Instituto		
num só sentido, circular (lado do Instituto) na dir do referido Instituto os paragem de forma a rece Desta forma	ndo enta recção da veículo reberem o a evita-s	ão, no sentido do entroncamento com a Rua a Rua da Escola e também permitir que junto es pesados de passageiros tenham um lugar pu largarem passageirosse o cruzamento de veículos na Rua de Santo	a Vale do Carmão á entrada principal reservado para a o António, dá-se a		
lugares para se estaciona	ar e disc	do lado esquerdo nessa mesma rua, aumenta iplina-se o trânsito nessa zona para que se pe	ermita a circulação		
A sinalizaçã	ão para	am pesados de passageirosexecutar esta alteração é pouca e existe em a			
Gostaria tar solução e que se Vossa l para aprovação da sina circulação do trânsito	mbém d Exa. cor lização 	le Trânsito de Sentido Único	união de executivo ção do sentido de		
		FREGUESIA DE JUNCAL			
SINAL	REF.	LOCALIZAÇÃO	LOCALIDADE		
TRÂNSITO DE SENTIDO UNICO	Н3	Na Rua de Santo António, junto ao entroncamento com a Rua Vale do Carmão, no sentido norte/ sul.	JUNCAL		
SENTIDO PROIBIDO	C1	Na Rua de Santo António, junto ao entroncamento com a Rua da Escola e Rua de Castela, no sentido Sul / Norte	JUNCAL		
ESTACIONAMENTO PROIBIDO	C15	Na Rua de Santo António, antes do entroncamento com a Rua da Escola e Rua de Castela, no sentido norte / sul do lado direito a partir do café existente no local	JUNCAL		
PARAGEM E ESTACIONAMENTO PROIBIDOS	C16	Na Rua de Santo António, entre o entroncamento com o Caminho do Talho Redondo e a entrada principal do Instituto Educativo	JUNCAL		
PAINEL ADICIONAL	MOD 10a	Junto ao sinal de Paragem e Estacionamento proibido na Rua de Santo António, entre o entroncamento com o Caminho do Talho Redondo e a entrada principal do Instituto Educativo	JUNCAL		
Deliberado	aprovar		·		
		DE TRÂNSITO – Presente uma informaçõe teor:			

MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS – CÂMARA MUNICIPAL

		da Eng. Marina Vala e com a concordância nbas Redutoras de Velocidade e uma Passag	
		i Capela de Dom Nuno Alvares Pereiras em S	
		colocar no local sinalização vertical adequada	
		Exa. que leve a relação dos sinais colocados, o	
		Recutivo.	
		nto, deixando para analise e decisão de Vossa	
		JESIA DE CALVARIA DE CIMA	
SINAL	REF.	LOCALIZAÇÃO	LOCALIDADE
LOMBA	A2a	2 Sinais à entrada da Rua das Fontes dos Vais junto ao entroncamento com a Avenida Dom Nuno Alvares Pereira, no sentido São Jorge / Tojal	SÃO JORGE
LOMBA	A2a	Na Rua das Fontes dos Vais junto ao entroncamento com a Rua Prof. Henrique Guimarães, no sentido Tojal / São Jorge	SÃO JORGE
PROIBIÇÃO DE EXCEDER A VELOCIDADE MÁXIMA DE 40 KM/HORA	C13	Na Rua das Fontes dos Vais junto ao entroncamento com a Avenida Dom Nuno Alvares Pereira, no sentido São Jorge / Tojal	SÃO JORGE
PROIBIÇÃO DE EXCEDER A VELOCIDADE MÁXIMA DE 40 KM/HORA	C13	Na Rua das Fontes dos Vais antes do entroncamento com a Rua Prof. Henrique Guimarães, no sentido Tojal / São Jorge	SÃO JORGE
PASSAGEM PARA PEÕES	Н7	2 Sinais na Rua das Fontes dos Vais junto ao entroncamento com a Avenida Dom Nuno Alvares Pereira, para sinalizar a Passagem de Peões existente	SÃO JORGE
unanimidade		ões que não tenham qualquer anotação for	
De modo a p	ermitir ão	a sua imediata execução, a Câmara resolveu	aprovar a Acta em
encerrada a reunião, pel	MENT as deze	O – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Foito horas e trinta minutos, da qual para co	Presidente declarou onstar, se lavrou a